PROJETO DE LEI Nº 028/2023

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fazenda Rio Grande, o Dia Municipal da Força Jovem Universal - FJU.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fazenda Rio Grande, o segundo sábado do mês de janeiro como o Dia Municipal da Força Jovem Universal - FJU, a ser comemorado na referida data, a cada ano.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Força Jovem Universal (FJU) visa ajudar os jovens de todas as maneiras por meio de auxílio social, e um dos principais objetivos do grupo é alcançar jovens que se encontram no mundo dos vícios, na criminalidade, que possuem problemas familiares, sem perspectiva de vida a encontrarem um caminho.

O Grupo foi instituído desde a fundação da Igreja Universal, no Rio de Janeiro, e hoje conta com milhares de voluntários em todo o Brasil e no mundo, que se reúnem diariamente para alcançar a juventude.

No Brasil, o grupo é formado por aproximadamente 200 mil jovens, que desenvolvem atividades e ações em diversas áreas como cultura e esporte mobilizando milhares de pessoas e realizando eventos, como torneios esportivos, espetáculos musicais, gincanas multiculturais, show de jovens talentos e grandes concentrações.

Assim, poderemos mostrar que o grupo está no caminho certo e que hoje é uma ferramenta para formar pessoas de bem para a sociedade. Recentemente, foi realizada audiência pública na CESPO em Brasília, sobre a atuação sócio esportiva da Força Jovem Universal, pois, consideramos que o esporte é ferramenta poderosa na sociedade porque promove dignidade e mudanças

concretas, sendo que a prática de exercícios é fundamental em todas as faixas etárias, auxilia na melhora do condicionamento físico e mental e, para os jovens, é um meio para tratar a depressão, a ansiedade e o estresse.

A criação do Dia Municipal da Força Jovem Universal será de grande importância para os voluntários do grupo, pois, será celebrada a esperança no futuro de cada jovem alcançado.

Em vista da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Fazenda Rio Grande, 29 de Junho de 2023

Carlos Brandão

Vereador